



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Píó IX - PI.

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX, ESTADO DO PIAUÍ, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 19h.

1. ABERTURA

2. PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 Leitura do texto bíblico

2.2 Leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela Mesa Executiva, de interesse do Plenário;

3. GRANDE EXPEDIENTE – 30 minutos

4. ORDEM DO DIA

4.1 – PROJETO DE LEI Nº 10/2025 – Do Poder Executivo que “Regra o licenciamento ambiental no município de Píó IX-PI e dá outras providências.”

- Um turno e maioria simples.

4.2 – PROJETO DE LEI Nº 11/2025 – Do Poder Executivo que “Dispõe sobre ampliação de 10% (dez por cento) de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025.”.

- Votação do primeiro e segundo turno e maioria absoluta.

4.3 – INDICAÇÃO Nº 18/2025 – Da Vereadora Regina Coeli Viana de Andrade que indica a concessão da Medalha de Reconhecimento Bárbara de Alencar a Senhora Rosimar de Carvalho Bezerra Melo, piononense que se tornou referência Nacional pela trajetória inspiradora dedicada ao Ensino Educacional.

- Um turno e maioria simples.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Píó IX - PI.

4.4 – INDICAÇÃO Nº 19/2025– Do Vereador Antônio Mateus Antão de Alencar Sousa que vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Píó IX, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de disponibilizar um(a) médico(a) pediatra para atender no município, ao menos uma vez por semana, na unidade básica de saúde ou outro local adequado.

- Um turno e maioria simples.

4.5 – REQUERIMENTO Nº 14/2025 – Da Vereadora Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia que requer ao chefe do Poder Legislativo Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Píó IX, em data a ser previamente agendada, com a seguinte finalidade:

1. Proceder à entrega oficial do Título de Cidadã Honorária à Professora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, conforme Decreto Legislativo aprovado por esta Casa;
2. Prestar justa homenagem de despedida à Professora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, pelo período em que exerceu com dedicação e competência a função de Diretora-Geral do Instituto Federal do Piauí - Campus Píó IX, reconhecendo os relevantes serviços prestados à educação, ao desenvolvimento social e à comunidade local;
3. Receber e saudar oficialmente o novo Diretor-Geral do IFPI - Campus Píó IX, promovendo a integração com o Poder Legislativo Municipal e reafirmando a parceria em prol da educação, da juventude e do desenvolvimento do município.

- Um turno e maioria simples.

5. ENCERRAMENTO.